

CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 09/2001

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Investigação e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Nelson Pauli, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores: Antenor Carlos da Motta, João Ari da Silva e José Valter da Rosa, para compor Comissão Especial de Investigação da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A Comissão prevista neste artigo, tem como objetivo averiguar todos os itens que compõem a merenda escolar e são distribuídos às escolas de nosso município.

Art. 2º - A Comissão constituída por esta Resolução deverá realizar o seu trabalho no prazo previsto no Art. 68 Parágrafo 4º do Regimento Interno e apresentar relatório de acordo com o Art. 67 Parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º - Os poderes desta Comissão São os estabelecidos no Artigo 68 Parágrafo 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 de Junho de 2001.



NELSON PAULI
Presidente